

Nelson Nery Junior - [Http://Lattes.Cnpq.br/9500090190732995](http://Lattes.Cnpq.br/9500090190732995)
 Olavo De Oliveira Neto - [Http://Lattes.Cnpq.br/1787839156157448](http://Lattes.Cnpq.br/1787839156157448)
 Oswaldo Peregrina Rodrigues - [Http://Lattes.Cnpq.br/4853414754033726](http://Lattes.Cnpq.br/4853414754033726)
 Patricia Miranda Pizzol - [Http://Lattes.Cnpq.br/0563787911077447](http://Lattes.Cnpq.br/0563787911077447)
 Rafael De Oliveira Costa - [Http://Lattes.Cnpq.br/2236863695747684](http://Lattes.Cnpq.br/2236863695747684)
 Renato Kim Barbosa <http://lattes.cnpq.br/8066180090970901>
 Reynaldo Mapelli Júnior - <http://lattes.cnpq.br/0689174932873818>
 Ricardo De Barros Leonel - [Http://Lattes.Cnpq.br/7161239483817648](http://Lattes.Cnpq.br/7161239483817648)
 Ricardo de Carvalho Aprigliano - <http://lattes.cnpq.br/1040992997542531>
 Richard Paulo Pae Kim - [Http://Lattes.Cnpq.br/6428673396519957](http://Lattes.Cnpq.br/6428673396519957)
 Robson Alves Ribeiro <http://lattes.cnpq.br/9918345218056177>
 Rodrigo Otávio Barioni - [Http://Lattes.Cnpq.br/862661835528476](http://Lattes.Cnpq.br/862661835528476)
 Samyra Haydee Dal Farra Napolini Sanches - [Http://Lattes.Cnpq.br/4529730931640744](http://Lattes.Cnpq.br/4529730931640744)
 Saul Simões Júnior - [Http://Lattes.Cnpq.br/3009401498472829](http://Lattes.Cnpq.br/3009401498472829)
 Sergio Seiji Shimura - [Http://Lattes.Cnpq.br/0426275034329432](http://Lattes.Cnpq.br/0426275034329432)
 Susana Henriques da Costa - <http://lattes.cnpq.br/838156933202183>
 Teresa Celina De Arruda Alvim - [Http://Lattes.Cnpq.br/2042349916662446](http://Lattes.Cnpq.br/2042349916662446)
 Thiago Rodovalho dos Santos - <http://lattes.cnpq.br/5142974418646979>
 Walter Godoy dos Santos Júnior - <http://lattes.cnpq.br/9680039909480173>
 William Santos Ferreira - <http://lattes.cnpq.br/5513373440133954>

VAGAS, INSCRIÇÕES E MATRÍCULA
 NÚMERO DE VAGAS: 50 (cinquenta)
 INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever no Curso de Especialização os bacharéis em Direito, portadores de diploma ou certificado de conclusão do referido curso.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES
 As inscrições serão realizadas no período de 28 de novembro de 2023 a 26 de fevereiro de 2023, pelo preenchimento de formulário online e a inclusão dos anexos em PDF da documentação necessária. Acesso disponível, na página do CEF-ESMP (www.esmp.mp.br) no link cursos/especialização.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
 MEMBROS E SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro pessoal no sistema com o e-mail Institucional. Quem já possui cadastro com outro endereço de e-mail poderá atualizá-lo realizando a troca do e-mail.

- Diploma de graduação em Direito (frente/verso)
- Histórico Escolar (graduação em Direito)
- 1 Foto 3X4
- Currículo

Toda a documentação deverá ser anexada no ato da inscrição em formato PDF, no ambiente online disponibilizado.

- Optar pelo Termo de Responsabilidade e dar o aceite, após concordância.

DEMAIS INTERESSADOS

- anexar no ambiente de inscrição cópia do RG e CPF
- Diploma de graduação em Direito (frente/verso)
- Histórico Escolar (graduação em Direito)
- 1 Foto 3X4
- Currículo

Toda a documentação deverá ser anexada no ato da inscrição em formato PDF, no ambiente online disponibilizado.

- Optar pelo Termo de Responsabilidade e dar o aceite, após concordância.

PROCESSO SELETIVO
 O Processo Seletivo, será consubstanciado por análise curricular e, se necessário, entrevista pessoal (art. 42 do R.I.), a critério da Coordenação Geral e Coordenadores acadêmicos.

PERÍODO DE MATRÍCULA

A matrícula será efetivada no período de 27 de fevereiro a 06 de março de 2023 mediante aprovação do currículo. O link referente ao boleto bancário (1ª mensalidade) será encaminhado por e-mail. A efetivação da matrícula se dará somente após o pagamento.

A rematrícula será renovada automaticamente a cada semestre, desde que o aluno não tenha restrições de ordem financeira.

A cada módulo do curso será atribuído um aproveitamento acadêmico, nota superior ou igual a 7,0 e frequência mínima de 75%, e caso o aluno não finalize o Curso de Especialização, poderá solicitar o certificado dos módulos cursados com aproveitamento a título de CURSO DE EXTENSÃO.

MENSALIDADE

Serão 20 (vinte) mensalidades de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). A primeira mensalidade relativa ao mês de março 2023 deverá ser paga no ato da matrícula, por meio de boleto bancário a ser disponibilizado pelo CEF-ESMP via site ou e-mail cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição.

As demais mensalidades terão vencimento no dia 10, dos meses de a abril de 2023 a outubro de 2024 e os respectivos boletos estarão disponíveis no portal do aluno.

Serão concedidas até 15 (quinze) bolsas de estudos integrais aos Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo. Favor verificar seu Cadastro pessoal no sistema, pois a inscrição deverá ser realizada com o e-mail Institucional

Aos Servidores do MPSP não contemplados pelas bolsas de estudos integrais, aos Magistrados e Promotores de Justiça de outros Ministérios Públicos e demais Servidores ativos nos âmbitos federal, estadual e municipal com a devida comprovação, será concedido desconto no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do curso. Serão 20 (vinte) mensalidades de R\$270,00 (duzentos e setenta reais). Favor verificar seu Cadastro pessoal no sistema, pois a inscrição deverá ser realizada com o e-mail Institucional

Em caso de desistência do curso, o(a) aluno(a) deverá requerer o cancelamento da matrícula por escrito à Diretoria do CEF-ESMP, respondendo por todas as despesas e mensalidades pendentes até o referido pedido ainda que não tenha frequentado às aulas, incluindo-se ao valor devido as parcelas vencidas até a solicitação de cancelamento da matrícula.

O valor da matrícula cancelada poderá ser restituído, em até 90 (noventa por cento) desde que o(a) aluno(a) não tenha frequentado nenhuma aula ou se beneficiado de serviço prestado pelo CEF/ESMP.

Importa ressaltar que por se tratar de conta de governo, o processo de restituição torna-se moroso, além de ter como condição a inexistência de registros em nome do(a) aluno(a) no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL".

NÚMERO MÍNIMO DE MATRICULADOS
 Caso não seja atingido o número mínimo para viabilização financeira, o curso não será oferecido e os valores serão devolvidos aos interessados.

PROGRAMA DO CURSO
 MÓDULO I – TEORIA GERAL DO PROCESSO CIVIL
 CARGA HORÁRIA - 60h

- Estrutura geral do Novo Código de Processo Civil. Normas Fundamentais. Princípios constitucionais do direito processual civil;

- Função jurisdicional. Limites da jurisdição nacional. Cooperação internacional;
 - Competência interna. Organização Judiciária;
 - Ação. Condições. Elementos. Classificação. Pressupostos processuais;

- Partes. Sucessão e substituição processual. Deveres das partes. Conduta atentatória à dignidade da justiça. Litigância de má-fé.

- Litisconsórcio. Assistência;
 - Denúnciação da lide. Chamamento ao processo.
 - Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Amicus curiae.

- Juiz. Poderes. Impedimento e suspeição.
 - Ministério Público.
 - Advocacia privada e pública. Honorários advocatícios. Defensoria Pública.

- Atos processuais. Forma, tempo. Prazos. Preclusão. Negócios Processual.
 - Comunicação dos atos processuais (citação, intimação, carta).

- Nulidades processuais. Formação, suspensão e extinção do processo.
 MÓDULO II – PROCESSO DE CONHECIMENTO
 CARGA HORÁRIA - 40h

- Petição inicial, valor da causa, pedido;
 - Indeferimento liminar da petição inicial. Improcedência liminar do pedido;

- Tutela provisória. Tutelas de urgência e de evidência;
 - Audiência de conciliação e mediação. Práticas do CNJ;
 - Contestação. Revelia. Reconvencção;
 - Julgamento conforme o estado. Julgamento antecipado do mérito. Julgamento antecipado parcial do mérito. Saneamento.

Organização do processo. Audiência de instrução e julgamento;
 - Provas. Disposições gerais. Prova emprestada. Prova ilícita. Ônus da prova. Produção antecipada da prova. Prova documental. Exibição de documento. Ata notarial;

- Provas orais. Depoimento pessoal. Confissão. Prova testemunhal. Prova pericial. Perito. Provas atípicas;
 - Sentença. Elementos. Motivação. Remessa necessária. Coisa julgada.

MÓDULO III – PROCESSO NOS TRIBUNAIS
 CARGA HORÁRIA - 48h

- Processo nos tribunais. Precedentes. Súmulas. Súmulas vinculantes;
 - Precedentes vinculantes no juízo arbitral;
 - Ordem dos processos. Prevenção. Poderes do Relator.

Técnica de julgamento. Sustentação oral;
 - Incidente de assunção de competência. Do incidente de arguição de inconstitucionalidade. Conflito de competência. Homologação de decisão estrangeira e concessão do exequatur à carta rogatória;

- Ação rescisória. Ação anulatória;
 - Incidente de resolução de demandas repetitivas. Reclamação;

- Teoria geral dos recursos. Princípios fundamentais dos recursos;
 - Requisitos de admissibilidade;
 - Apelação;

- Agravo de instrumento. Agravo interno. Embargos de declaração;
 - Recursos para o STF e STJ. Julgamento de recursos repetitivo.

MÓDULO IV – EXECUÇÃO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
 CARGA HORÁRIA - 84h

- Processo de execução. Disposições gerais. Competência;
 - Títulos executivos judiciais e extrajudiciais;
 - Execução por quantia certa. Citação. Penhora;
 - Responsabilidade patrimonial. Fraude à execução;

- Cumprimento de sentença. Disposições gerais. Liquidação de sentença;
 - Cumprimento de sentença (obrigação de pagar quantia certa);

- Expropriação de bens: adjudicação e alienação;
 - Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer, de não fazer ou de entregar coisa;

- Execução de alimentos fundada em título executivo judicial e extrajudicial;
 - Execução contra a Fazenda Pública;

- Defesa na execução. Embargos à execução. Impugnação. Suspensão e extinção da execução;
 - Execução Fiscal;
 - Procedimentos especiais. Consignação em pagamento.

Ação de exigir contas;
 - Ação possessória;
 - Embargos de terceiros. Oposição;
 - Ação monitoria;

- Ações de Família;
 - Inventário;
 - Dissolução parcial de sociedade;
 - Jurisdição voluntária. Disposições gerais. Divórcio e extinção consensual de união estável. Interdição;

- Usucapião extrajudicial;
 - Impactos do CPC/2015 no Juizado Especial Cível.
 MÓDULO V – IMPACTOS DO CPC/2015
 CARGA HORÁRIA - 64h

- No Processo Coletivo - Interesses difusos e coletivos;
 - No Processo Coletivo - Inquérito civil;

- No Processo Coletivo - Compromisso de ajustamento;
 - No Processo Coletivo – Competência;
 - No Processo Coletivo – Legitimidade;

- No Processo Coletivo - Direito de defesa na ação coletiva;
 - No Processo Coletivo – Sentença;
 - No Processo Coletivo - Coisa julgada;

- No Processo Coletivo – Recursos;
 - No Processo Coletivo - Liquidação e execução individual da sentença coletiva;

- No Processo Coletivo - Fundo de direitos difusos e coletivos;
 - No Processo Coletivo - Mandado de segurança coletivo;

- No Processo Coletivo - Liquidação extrajudicial ou Atuação do MP na recuperação empresarial;
 - No Processo Coletivo - Ação de improbidade administrativa;

- No processo do trabalho - Instrução normativa TST;
 - No processo eleitoral;
 - No processo administrativo.

MÓDULO VI - METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR
 CARGA HORÁRIA – 64h

- Conhecimento, modos de conhecer o mundo, o conhecimento científico e a ciência do direito;

- Pesquisa, pesquisa acadêmica, etapas da pesquisa: escolha do tema, levantamento de dados, elaboração do projeto de pesquisa e elaboração do trabalho de conclusão de curso – TCC;
 - Projeto de Pesquisa I: tema, delimitação do tema, problema hipóteses e justificativa;
 - Projeto de Pesquisa II: objetivos, metodologia, referencial teórico e sumário provisório;

- Oficina de projeto de pesquisa;
 - Pesquisa teórica: bibliográfica, legislação, histórica, Direito Comparado;
 - Pesquisa Empírica: jurisprudência, estudo de caso, entrevistas e bancos de dados;
 - Artigo Científico: componentes, resumo, introdução, desenvolvimento, conclusão e referências;

- Monografia Jurídica: componentes, resumo, introdução, desenvolvimento, conclusão e referências;

- Redação e normas para a apresentação de trabalhos científicos de acordo com a ABNT;

- A importância da pesquisa e a educação superior no país;

- Diretrizes curriculares e o ensino jurídico em novo contexto: globalização, pluralismo jurídico e ativismo judicial;

- Diretrizes curriculares: eixos de formação, disciplinas, atividades complementares;

- Diretrizes curriculares: pesquisa, extensão e núcleo de prática jurídica;

- Didática aplicada ao ensino do Direito: plano de ensino e metodologias de aula;

- Didática aplicada ao ensino do Direito: avaliação.
 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA 82h

Temas complementares relacionados ao conteúdo programático dos Módulos
 ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO
 8h

Quatro encontros de 2h a serem agendados ao após o término das aulas presenciais.

MAIS INFORMAÇÕES
 Pelos telefones: (0xx)11 3119-9442/9443 ou pelo e-mail esmp-secretaria@mpsp.mp.br

COORDENAÇÃO GERAL
 PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA
 Procurador de Justiça MPSP
 Diretor do CEF-ESMP

COORDENAÇÃO ACADÊMICA
 JOSÉ ROBERTO FUMACH JUNIOR - <http://lattes.cnpq.br/8201944898609286>

Mestre em Droit Public - Administration et Politiques Publiques - Université Panthéon-Assas
 Promotor de Justiça MPSP
 Assessor do CEF-ESMP

SÉRGIO SEIJI SHIMURA - <http://lattes.cnpq.br/0426275034329432>
 Livre-Docente pela PUC-SP
 DESEMBARGADOR NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

REALIZAÇÃO
 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 21/11/2022

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, GUSTAVO BERNARDES FEICHTENBERGER, RG 34.750.365-2, para ocupar o cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da exoneração de BEATRIZ MIE MORIKAWA, RG 41.638.445-6.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 21/11/2022
 NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, CLEVERSON CESAR TEIXEIRA, RG 28.639.707-9, para ocupar o cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1203/2013, artigo 1º, inciso I, alínea "a".

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18 de novembro de 2022.
 Convocando, com fundamento no art.19, I e II, da LC 988/06, a Defensora abaixo nomeada para, sem prejuízo de suas atribuições, participar do curso Aprimoramento de Gestão em Desenvolvimento Humano, que será realizado nos dias 21, 22 e 23/11, das 9h às 17h, no auditório do edifício-sede da Defensoria Pública do Estado, localizado na Rua Boa Vista, 200, térreo, Centro, São Paulo.

FERNANDA SEARA CONTENTE
 (Replicado por haver incorreções)

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 22-11-2022

Tornando sem efeito, a convocação realizada por meio do Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 21-11-2022, publicado em 22-11-2022, dos Defensores Públicos e a Defensora Pública Leonardo Gonçalves Furtado Lima (Organizador), Mario Fagundes Filho, Paula Albemaz Rodrigues Da Cruz, para os plantões judiciários Cível, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no período do recesso, no dia 05/01/2023.

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários Cível, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no período do recesso, no dia 05/01/2023 - Leonardo Gonçalves Furtado Lima (Organizador), Paula Albemaz Rodrigues Da Cruz

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22-11-2022

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de AMERICANA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe/Erika Ramos da Silva Miranda
 04/12/2022 Mario Thiago Moreira/Monica Godano Schlotdmann
 09/12/2022 Jordana de Matos Nunes Rolim/Joyce Santos de Oliveira
 10/12/2022 Luciana Rocha Barros Veloni/Alvarenga/Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
 11/12/2022 Volney Santos Teixeira/Wladimir Alves Bitencourt
 17/12/2022 Fabio Mantovan dos Santos/Leandro de Castro Gomes
 18/12/2022 Andre Vicentini Gazzali/Andrea Castilho Nami Haddad Barreto
 20/12/2022 Camila Paronetti Silva/Camila Ueno
 21/12/2022 Eloisa Maximiano Goto/Erik Saddy Arnesen
 22/12/2022 Flavia Stringari Machado/Flavio de Almeida Pontinha
 23/12/2022 Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira/Laura Joaquina Taveira
 24/12/2022 Luis Felipe Dias/Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
 25/12/2022 Mario Thiago Moreira/Monica Godano Schlotdmann
 26/12/2022 Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire/Renata Lavant Miranda
 27/12/2022 Tatiana Semensatto de Lima Costa/Thais Helena de Oliveira Costa Nader
 28/12/2022 Alinne do Couto Celestino/Aline Toyama Shiraki Nishikawa
 29/12/2022 Bruna da Cunha Ferreira/Bruna Gonçalves da Silva Loureiro
 30/12/2022 Daniela Batthalha Tettel/Daniela Thomaz Cristante
 31/12/2022 Felipe do Amaral Matos/Felix Roberto Damas Junior

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de AMERICANA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe/Erika Ramos da Silva Miranda
 04/12/2022 Mario Thiago Moreira/Monica Godano Schlotdmann
 09/12/2022 Jordana de Matos Nunes Rolim/Joyce Santos de Oliveira
 10/12/2022 Luciana Rocha Barros Veloni/Alvarenga/Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
 11/12/2022 Volney Santos Teixeira/Wladimir Alves Bitencourt
 17/12/2022 Fabio Mantovan dos Santos/Leandro de Castro Gomes
 18/12/2022 Andre Vicentini Gazzali/Andrea Castilho Nami Haddad Barreto
 20/12/2022 Camila Paronetti Silva/Camila Ueno
 21/12/2022 Eloisa Maximiano Goto/Erik Saddy Arnesen
 22/12/2022 Flavia Stringari Machado/Flavio de Almeida Pontinha
 23/12/2022 Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira/Laura Joaquina Taveira
 24/12/2022 Luis Felipe Dias/Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
 25/12/2022 Mario Thiago Moreira/Monica Godano Schlotdmann
 26/12/2022 Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire/Renata Lavant Miranda
 27/12/2022 Tatiana Semensatto de Lima Costa/Thais Helena de Oliveira Costa Nader
 28/12/2022 Alinne do Couto Celestino/Aline Toyama Shiraki Nishikawa
 29/12/2022 Bruna da Cunha Ferreira/Bruna Gonçalves da Silva Loureiro
 30/12/2022 Daniela Batthalha Tettel/Daniela Thomaz Cristante
 31/12/2022 Felipe do Amaral Matos/Felix Roberto Damas Junior

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CASABLANCA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 Leonardo Dias Yamaguchi
 04/12/2022 Paula Sant Anna Machado de Souza
 09/12/2022 Regina Bauab Merlo
 10/12/2022 Simone Lavelle Godoy de Oliveira
 11/12/2022 Adriana Testi Trelli
 17/12/2022 Rosilene Cristina Otaviano

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CASA BRANCA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 Leonardo Dias Yamaguchi
 04/12/2022 Paula Sant Anna Machado de Souza
 09/12/2022 Regina Bauab Merlo
 10/12/2022 Simone Lavelle Godoy de Oliveira
 11/12/2022 Adriana Testi Trelli
 17/12/2022 Rosilene Cristina Otaviano

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CASABLANCA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 Leonardo Dias Yamaguchi
 04/12/2022 Paula Sant Anna Machado de Souza
 09/12/2022 Regina Bauab Merlo
 10/12/2022 Simone Lavelle Godoy de Oliveira
 11/12/2022 Adriana Testi Trelli
 17/12/2022 Rosilene Cristina Otaviano

DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de AMPARO, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 Fabricio Bueno Viana
 04/12/2022 Natasha Teixeira Gonçalves de Souza Dias
 09/12/2022 Luciano Alencar Negro Caserta
 10/12/2022 Rodrigo Sardinha de Freitas Campos
 11/12/2022 Wlamny Gusmano Junior
 17/12/2022 Livia Correia Tinoco
 18/12/2022 Andrea da Silva Lima
 20/12/2022 Carla Battistetti Medeiros Basoli
 21/12/2022 Erika Doria Romariz
 22/12/2022 Frederico Teubner de Almeida e Monteiro
 23/12/2022 Laura Naves Filshino
 24/12/2022 Luiz Eduardo Kawano Dias
 25/12/2022 Natasha Teixeira Gonçalves de Souza Dias
 26/12/2022 Renata Okano Gimenes Sella
 27/12/2022 Thalita Veronica Gonçalves e Silva
 28/12/2022 Alline Delbem
 29/12/2022 Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes
 30/12/2022 Danielle Mitie Kita
 31/12/2022 Fernanda Caccavali Macedo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ANDRADINA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 Fernando

18/12/2022 Benno Buchman
20/12/2022 Cecília Nascimento Ferreira
21/12/2022 Fabrício Pereira Quintanilha da Silva
22/12/2022 Glauber Callegari
23/12/2022 Leonardo Dias Yamaguchi
24/12/2022 Marcel Benetti Boer
25/12/2022 Paula Sant'Anna Machado de Souza
26/12/2022 Ricardo de Sant'Anna Valenti
27/12/2022 Vania Pereira Agnelli
28/12/2022 Amanda Pilon Barsoumian
29/12/2022 Bruno Lopes de Oliveira
30/12/2022 Diogo Cesar Perino
31/12/2022 Fernanda Tatari Frazao de Vasconcelos

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CATANDUVA, das 09 às 13 Horas, Parque das Américas nº 55 – Centro – Catanduva – SP, Telefone: (17) 3311-4400 / (17) 3311-4389, nas respectivas datas:

03/12/2022 Rafael Moraes Portugues de Souza
04/12/2022 Mario Lucio Pereira Machado
09/12/2022 Tatiana Mendes Soares Bachega
10/12/2022 Andrea da Silva Lima
11/12/2022 Viviane Modesto Gramulha
17/12/2022 Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
18/12/2022 Raphael Camarao Trevizan
20/12/2022 Fabrício Pereira Quintanilha da Silva
21/12/2022 Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho
22/12/2022 Danilo Caetano Silvestre Torres
23/12/2022 Danilo Martins Ortega
24/12/2022 Douglas Ribeiro Basilio
25/12/2022 Felipe Balduino Romariz
26/12/2022 Fernando Catache Borian
27/12/2022 Fernando Rodolfo Mercês Moris
28/12/2022 Flavio de Almeida Pontinha
29/12/2022 Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina
30/12/2022 Gustavo Henrique d'Auria Monzani
31/12/2022 Jonas Zoli Segura

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de DRACENA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 Liliane Mageste Barbosa
04/12/2022 Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos
09/12/2022 Renata Lawant Miranda
10/12/2022 Tatiana Campos Bias Fortes
11/12/2022 Adriano Lino Mendonca
17/12/2022 Tatiana Aparecida Bordoado da Silva
18/12/2022 Betania Devechi Ferraz
20/12/2022 Claudio Lucio de Lima
21/12/2022 Felipe Amorim Princesseza
22/12/2022 Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina
23/12/2022 Leonardo Gonçalves Furtado Lima
24/12/2022 Marcell Penedo Delgado Gomes
25/12/2022 Pedro Naves Magalhaes
26/12/2022 Ricardo Fagundes Gouvea
27/12/2022 Vitor Ortiz Amando de Barros
28/12/2022 Amanda Polastro Schaefer
29/12/2022 Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
30/12/2022 Dione Ribeiro Basilio Vidal
31/12/2022 Fernando Catache Borian

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de FERNANDÓPOLIS, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 Marcelo Dayrell Vivas
04/12/2022 Pedro Cavenaghi Neto
09/12/2022 Renata Okano Gimenes Sella
10/12/2022 Tatiana Elisa Marao Beraquet
11/12/2022 Akira Koza Palmieri
17/12/2022 Tatiana Semensatto de Lima Costa
18/12/2022 Bruna da Cunha Ferreira
20/12/2022 Daniel Bidoia Donade
21/12/2022 Felipe Balduino Romariz
22/12/2022 Gustavo Augusto Soares dos Reis
23/12/2022 Letícia de Mattos Brito Sales
24/12/2022 Marcelo Bonilha Campos
25/12/2022 Pedro Ribeiro Agostoni Feilke
26/12/2022 Ricardo Gabriel Gomes Pedreira
27/12/2022 Vitore Andre Zilio Maximiano
28/12/2022 Ana Carolina Cintra Franco
29/12/2022 Bruno Zogaibe Batistela
30/12/2022 Douglas Ribeiro Basilio
31/12/2022 Fernando Nicolas Penco Juve

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de GUARATINGUETÁ, das 09 às 13 horas, Avenida Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 280 – Parque Alberto Bynqton – Guaratinguetá – SP, Telefone: (12) 2124-9660 / (12) 2124-9686 / (12) 2124-9683, nas respectivas datas:

03/12/2022 Danilo Caetano Silvestre Torres
04/12/2022 Erika Ramos da Silva Miranda
09/12/2022 Fabrício Pereira Quintanilha da Silva
10/12/2022 Felipe Balduino Romariz
11/12/2022 Felipe de Castro Busnello
18/12/2022 Fernanda Chammag Agostinho Gomes
20/12/2022 Fernando Rodolfo Mercês Moris
21/12/2022 Flavio de Almeida Pontinha
22/12/2022 Leandro de Castro Gomes
23/12/2022 Gabriel Kenji Wasano Misaki
24/12/2022 Gislaiane Calixto
25/12/2022 Glauber Callegari
26/12/2022 Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina
27/12/2022 Gustavo Augusto Soares dos Reis
28/12/2022 Gustavo Henrique d'Auria Monzani
29/12/2022 Helena de Lacerda Rodrigues Lage
30/12/2022 Jose Luiz de Almeida Simao
31/12/2022 Leandro de Col Loss

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITANHAÉM, das 09 às 13 horas, Avenida Rui Barbosa, 867 – Centro – Itanhaém – SP, Telefone: (13) 2102-1502, nas respectivas datas:

03/12/2022 Paula Albernaz Rodrigues da Cruz
04/12/2022 Rafael Soares da Silva Vieira
09/12/2022 Rafael Galati Sabio
10/12/2022 Paula Manzella Romano Valenti
11/12/2022 Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes
17/12/2022 Ricardo Augusto Wiziack Zago
18/12/2022 Ricardo de Sant'Anna Valenti
20/12/2022 Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
21/12/2022 Rodrigo Sardinha de Freitas Campos
22/12/2022 Rosilene Cristina Otaviano
23/12/2022 Tiago Augusto Bressan Buosi

24/12/2022 Vanessa Alves Vieira
25/12/2022 Wladimir Alves Bitencourt
26/12/2022 Yanko Oliveira Carvalho Bruno
27/12/2022 Alvimar Virgilio de Almeida
28/12/2022 Adriana de Britto
29/12/2022 Alessandra Pereira de Melo
30/12/2022 Alessandro Valerio Follador
31/12/2022 Amanda Polastro Schaefer

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITAPEÇERICA DA SERRA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 Marcelo Martiniano de Oliveira/Marco Christiano Chibebe Waller
04/12/2022 Pedro Naves Magalhaes/Pedro Ribeiro Agostoni Feilke
09/12/2022 Renato Campolino Borges/Rebnon Falcao de Moraes
10/12/2022 Tatiana Mendes Soares Bachega/Thais Helena de Oliveira Costa Nader
11/12/2022 Alessandra Pereira de Melo/Alessandra Regina Januario Cintra
17/12/2022 Vania Pereira Agnelli/Yanko Oliveira Carvalho Bruno
18/12/2022 Bruna Gonçalves da Silva Loureiro/Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes
20/12/2022 Daniel Mobley Grillo/Daniela Batalha Trettel
21/12/2022 Felipe de Castro Busnello/Felipe do Amaral Matos
22/12/2022 Gustavo Cabral Narciso Gianette/Gustavo Henrique d'Auria Monzani
23/12/2022 Letícia Lopes Soares de Souza/Liane Silveira Moreira
24/12/2022 Marcelo Carneiro Novaes/Marcelo Dayrell Vivas
25/12/2022 Peter Gabriel Molinari Schweikert/Pietro da Silva Estabile
26/12/2022 Ricardo Lobo da Luz/Rita de Cassia Gandolpho
27/12/2022 Viviane Modesto Gramulha/Volney Santos Teixeira
28/12/2022 Ana Carolina Minutti Nori/Ana Carolina Oliveira Golvin Schwan Moreira
29/12/2022 Caio Jesus Granduque Jose/Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe
30/12/2022 Douglas Schauerhuber Nunes/Eduardo Belmudes
31/12/2022 Fernando Rodolfo Mercês Moris/Felipe Dias Rodrigues

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITAPEVA, das 09 às 13 Horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 Marcus Vinicius Ribeiro
04/12/2022 Peter Gabriel Molinari Schweikert
09/12/2022 Ricardo Augusto Paganucci Lodi
10/12/2022 Thalita Veronica Gonçalves e Silva
11/12/2022 Alessandro Valerio Follador
17/12/2022 Amanda Polastro Schaefer
18/12/2022 Bruna Simoes
20/12/2022 Daniela Thomaz Cristante
21/12/2022 Felix Roberto Damas Junior
22/12/2022 Gustavo Rodrigues Minatel
23/12/2022 Ligia Cintra de Lima Trindade
24/12/2022 Marcelo Martiniano de Oliveira
25/12/2022 Priscila Simara Novaes
26/12/2022 Rodolfo Marques da Silva
27/12/2022 Wladimir Alves Bitencourt
28/12/2022 Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin
29/12/2022 Camila Galvao Tourinho
30/12/2022 Eduardo Fontes da Silva
31/12/2022 Filipe Silva Santos Murinelli

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITU, das 09 às 13 Horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 Maria Beatriz de Alcantara Sá
04/12/2022 Pietro da Silva Estabile
09/12/2022 Ricardo Augusto Wiziack Zago
10/12/2022 Thomas Fileman Tedesco
11/12/2022 Alex Gomes Seixas
17/12/2022 Ana Carolina Cintra Franco
18/12/2022 Bruno Amabile Bracco
20/12/2022 Danielle Mitie Kita/Danilo Caetano Silvestre Torres
21/12/2022 Fernanda Caccavali Macedo/Fernanda Costa Hueso
22/12/2022 Gustavo Siqueira Marques/Helena de Lacerda Rodrigues Lage
23/12/2022 Liliane Mageste Barbosa/Livia Correia Tinoco
24/12/2022 Marco Christiano Chibebe Waller/Marcus Vinicius Ribeiro
25/12/2022 Rafael Alvarez Moreno/Rafael Barcelos Tristao
26/12/2022 Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon/Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
27/12/2022 Wlamyr Gusmano Junior/Yago de Menezes Oliveira
28/12/2022 Ana Rita Souza Prata/Andre Cadorin Castro
29/12/2022 Camila Gervasoni Pellin/Camila Paronetti Silva
30/12/2022 Elaine Moraes Ruz Souza/Eloisa Maximiano Goto
31/12/2022 Fiovalter Moreira dos Santos Junior/Flavia Stringari Machado

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITUVERAVA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 Maria Beatriz Gomes Machado Portos
04/12/2022 Priscila Simara Novaes
09/12/2022 Ricardo Cesar Franco
10/12/2022 Tiago Augusto Bressan Buosi
11/12/2022 Alexandre Augusto Ferreira Dutra
17/12/2022 Ana Carolina Minutti Nori
18/12/2022 Bruno Batista Gomes Amariello Medola
20/12/2022 Danilo Kazuo Machado Miyazaki
21/12/2022 Fernanda Cukier dos Santos
22/12/2022 Ilka Saito Millan
23/12/2022 Luana Barbosa Oliveira
24/12/2022 Maria Beatriz de Alcantara Sá
25/12/2022 Rafael Bessa Yamamura
26/12/2022 Rodrigo Sardinha de Freitas Campos
27/12/2022 Yanko Oliveira Carvalho Bruno
28/12/2022 Andre Eugenio Marcondes
29/12/2022 Camilla Ueno
30/12/2022 Erik Saggi Arnesen
31/12/2022 Flavio de Almeida Pontinha

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de JABOTICABAL, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 Maria Camila Azevedo Barros
04/12/2022 Rafael Alvarez Moreno
09/12/2022 Ricardo de Paula Miotto
10/12/2022 Urbano Finger Neto
11/12/2022 Aline do Couto Celestino
17/12/2022 Ana Carolina Oliveira Golvin Schwan Moreira
18/12/2022 Bruno Cesar da Silva
20/12/2022 Danilo Martins Ortega
21/12/2022 Fernanda Maria de Lucena Bussinger
22/12/2022 Isabela Halley Haty
23/12/2022 Lucas Akira Pascolo Nishikawa
24/12/2022 Maria Beatriz Gomes Machado Portos
25/12/2022 Rafael Braga Vinhas
26/12/2022 Rodrigo Tadeu Bedoni
27/12/2022 Adriana de Britto
28/12/2022 Andre Luiz da Silva Araujo
29/12/2022 Carla Battistetti Medeiros Basoli
30/12/2022 Erika Doria Romariz
31/12/2022 Frederico Teubner de Almeida e Monteiro

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de JALES, das 09 às 13 Horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 Maria Carolina Pereira Magalhaes
04/12/2022 Rafael Barcelos Tristao
09/12/2022 Ricardo de Sant'Anna Valenti
10/12/2022 Vanessa Alves Vieira
11/12/2022 Aline Toyama Shiraki Nishikawa
17/12/2022 Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin
18/12/2022 Bruno Diaz Napolitano
20/12/2022 Davi Quintanilha Faldde de Azevedo
21/12/2022 Fernanda Seara Contente
22/12/2022 Jamal Chokr
23/12/2022 Lucas Pampana Basoli
24/12/2022 Maria Camila Azevedo Barros
25/12/2022 Rafael Cardoso Freitas
26/12/2022 Rodrigo Vidal Nitirini
27/12/2022 Adriana do Carmo Rios dos Santos
28/12/2022 Andre Luiz Gardinal Silva
29/12/2022 Carlos Eduardo Alfonso Rodrigues
30/12/2022 Erika Ramos da Silva Miranda
31/12/2022 Gabriel Kenji Wasano Misaki

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de LINS, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 Maria Teresa Bastia Vichi
04/12/2022 Rafael Bessa Yamamura
09/12/2022 Ricardo Fagundes Gouvea
10/12/2022 Vanessa Medrado de Souza
11/12/2022 Aline Delbem
17/12/2022 Ana Rita Souza Prata
18/12/2022 Bruno Lopes de Oliveira
20/12/2022 Deise Gomes da Cunha Tureta
21/12/2022 Fernanda Silva Guido
22/12/2022 Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
23/12/2022 Lucia Thome Reinert
24/12/2022 Maria Carolina Pereira Magalhaes
25/12/2022 Rafael de Souza Borelli
26/12/2022 Rosilene Cristina Otaviano
27/12/2022 Adriana Mas Rosa
28/12/2022 Andre Spilari Bernardi
29/12/2022 Carlos Eduardo Saltoni Filho
30/12/2022 Fabiana Julia Oliveira Resende
31/12/2022 Gabriela Mosciaro Padua

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de MOGI-MIRIM, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 Mariana Melo Bianco
04/12/2022 Rafael Cardoso Freitas
09/12/2022 Ricardo Gabriel Gomes Pedreira
10/12/2022 Vinicius Conceicao Silva Silva
11/12/2022 Aluisio lumes Monti Ruggeri Re
17/12/2022 Ana Simone Viana Cotta Lima
18/12/2022 Bruno Vinicius Stoppa Carvalho 20/12/2022 Diogo Cesar Perino/Dione Ribeiro Basilio Vidal

21/12/2022 Fernanda Tatari Frazao de Vasconcelos/Fernando Catache Borian
22/12/2022 Joao Ricardo Meira Amaral/Jonas Zoli Segura
23/12/2022 Luciana Angelo Almeida Santos/Luciana Jordao da Motta Armiliato de Carvalho

24/12/2022 Maria Teresa Bastia Vichi/Mariana Silva Galo Santos
25/12/2022 Rafael Folador Strano/Rafael Galati Sabio
26/12/2022 Sidnei Francisco Neves/Silvia Caniver Drago
27/12/2022 Akira Koza Palmieri/Alessandra Pereira de Melo
28/12/2022 Andre Vicentini Gazzal/Andrea da Silva Lima
29/12/2022 Carolina Gurgel Lobo/Carolina Romani Brancalion
30/12/2022 Fabio Henrique Esposto/Fabio Mantovan dos Santos
31/12/2022 Gabriele Estabile Bezzera/Gisela Camillo Casotti Teixeira

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de OURINHOS, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 Mariana Silva Galo Santos
04/12/2022 Rafael de Souza Borelli
09/12/2022 Ricardo Lobo da Luz
10/12/2022 Vitor Jose Tozzi Cavina
11/12/2022 Alvimar Virgilio de Almeida
17/12/2022 Andre Cadorin Castro
18/12/2022 Bruno Zogaibe Batistela
20/12/2022 Douglas Ribeiro Basilio
21/12/2022 Fernando Nicolas Penco Juve
22/12/2022 Jordana de Matos Nunes Rolim
23/12/2022 Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga
24/12/2022 Mariana Tonelli Chivone Delchiaro
25/12/2022 Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes
26/12/2022 Simone Lavelle Gody de Oliveira
27/12/2022 Alessandra Pinho da Silva
28/12/2022 Angelo de Camargo Dalben
29/12/2022 Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho
30/12/2022 Fabricio Keidy Arakaki
31/12/2022 Gislaiane Calixto

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de PIRASSUNUNGA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 Maricy Rehder Coelho Camara
04/12/2022 Rafael Folador Strano
09/12/2022 Rita de Cassia Gandolpho
10/12/2022 Vitor Ortiz Amando de Barros
11/12/2022 Amanda Cavalcante Ferverca
17/12/2022 Andre Eugenio Marcondes
18/12/2022 Caio Jesus Granduque Jose
20/12/2022 Douglas Schauerhuber Nunes
21/12/2022 Fernando Rodolfo Mercês Moris
22/12/2022 Jose Henrique Jacob Golim Matos
23/12/2022 Luciano Alencar Negro Caserta
24/12/2022 Maricy Rehder Coelho Camara
25/12/2022 Rafael Moraes Portugues de Souza
26/12/2022 Tatiana Aparecida Bordoado da Silva
27/12/2022 Alessandra Regina Januario Cintra
28/12/2022 Antonio Jose Maffezoli Leite
29/12/2022 Cecília Nascimento Ferreira
30/12/2022 Gabriela Pereira Quintanilha da Silva
31/12/2022 Glauber Callegari

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de PRESIDENTE VENCESLAU, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 Mario Eduardo Bernardes Spexoto
04/12/2022 Rafael Galati Sabio
09/12/2022 Roberto Henrique Moreira Junior

10/12/2022 Vitore Andre Zilio Maximiano
11/12/2022 Amanda Moniz de Abreu
17/12/2022 Andre Luiz da Silva Araujo
18/12/2022 Camilla de Sousa Medeiros Torres Watanabe
20/12/2022 Eduardo Belmudes
21/12/2022 Filipe Dias Rodrigues
22/12/2022 Jose Luiz de Almeida Simao
23/12/2022 Luciano Castreghini Bufalini
24/12/2022 Mario Eduardo Bernardes Spexoto
25/12/2022 Rafael Soares da Silva Vieira
26/12/2022 Tatiana Campos Bias Fortes
27/12/2022 Alessandro Valerio Follador
28/12/2022 Arthur Soares Pinto Moser
29/12/2022 Claudio Lucio de Lima
30/12/2022 Felipe Amorim Princesseza
31/12/2022 Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de SÃO JOÃO DA BOA VISTA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 Mario Fagundes Filho
04/12/2022 Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes
09/12/2022 Rodolfo Marques da Silva
10/12/2022 Vivian Maria Lopes
11/12/2022 Amanda Palmieri Fracao
17/12/2022 Andre Luiz Gardinal Silva
18/12/2022 Camilla Galvao Tourinho
20/12/2022 Eduardo Fontes da Silva
21/12/2022 Filipe Silva Santos Murinelli
22/12/2022 Juliana Saad
23/12/2022 Luciano Pereira de Andrade
24/12/2022 Mario Fagundes Filho
25/12/2022 Rafaela Soares Mourao Sousa
26/12/2022 Tatiana Elisa Marao Beraquet
27/12/2022 Alex Gomes Seixas
28/12/2022 Benno Buchman
29/12/2022 Daniel Bidoia Donade
30/12/2022 Felipe Balduino Romariz
31/12/2022 Gustavo Augusto Soares dos Reis

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de VOTUPORANGA, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 Mario Lucio Pereira Machado
04/12/2022 Rafael Moraes Portugues de Souza
09/12/2022 Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon
10/12/2022 Viviane Modesto Gramulha
11/12/2022 Amanda Pilon Barsoumian
17/12/2022 Andre Spilari Bernardi
18/12/2022 Camila Gervasoni Pellin
20/12/2022 Elaine Moraes Ruz Souza
21/12/2022 Fiovalter Moreira dos Santos Junior
22/12/2022 Julio Cesar Tanone
23/12/2022 Luis Cesar Rossi Francisco
24/12/2022 Mario Lucio Pereira Machado
25/12/2022 Raphael Camarao Trevizan
26/12/2022 Tatiana Mendes Soares Bachega
27/12/2022 Alexandre Augusto Ferreira Dutra
28/12/2022 Betania Devechi Ferraz
29/12/2022 Daniel Mobley Grillo
30/12/2022 Felipe de Castro Busnello
31/12/2022 Gustavo Cabral Narciso Gianette

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22-11-2022

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de AMERICANA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/01/2023 Gustavo Henrique d'Auria Monzani/Gustavo Rodrigues Minatel
02/01/2023 Liane Silveira Moreira/Ligia Cintra de Lima Trindade
03/01/2023 Marcelo Dayrell Vivas/Marcelo Martiniano de Oliveira
04/01/2023 Pietro da Silva Estabile/Priscila Simara Novaes
05/01/2023 Rita de Cassia Gandolpho/Rodolfo Marques da Silva
06/01/2023 Volney Santos Teixeira/Wladimir Alves Bitencourt
07/01/2023 Ana Carolina Oliveira Golvin Schwan Moreira/Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin

08/01/2023 Camilla de Sousa Medeiros Torres Watanabe/Camila Galvao Tourinho

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de AMPARO, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/01/2023 Gustavo Siqueira Marques
02/01/2023 Liliane Mageste Barbosa
03/01/2023 Marco Christiano Chibebe Waller
04/01/2023 Rafael Alvarez Moreno
05/01/2023 Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon
06/01/2023 Wlamyr Gusmano Junior
07/01/2023 Ana Rita Souza Prata
08/01/2023 Camila Gervasoni Pellin

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ASSIS, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/01/2023 Ilka Saito Millan/Isabela Halley Haty
02/01/2023 Luana Barbosa Oliveira/Lucas Akira Pascolo Nishikawa
03/01/2023 Maria Beatriz de Alcantara Sá/Maria Beatriz Gomes Machado Portos
04/01/2023 Rafael Bessa Yamamura/Rafael Braga Vinhas
05/01/2023 Rodrigo Sardinha de Freitas Campos/Rodrigo Tadeu Bedoni
06/01/2023 Yanko Oliveira Carvalho Bruno/Adriana de Britto
07/01/2023 Andre Eugenio Marcondes/Andre Luiz da Silva Araujo
08/01/2023 Camilla Ueno/Carla Battistetti Medeiros Basoli

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição

Judiciária de BATATAIS, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/01/2023 Jamal Chokr
02/01/2023 Lucas Pampana Basoli
03/01/2023 Maria Camilla Azevedo Barros
04/01/2023 Rafael Cardoso Freitas
05/01/2023 Rodrigo Vidal Nittini
06/01/2023 Adriana do Carmo Rios dos Santos
07/01/2023 Andre Luiz Gardinal Silva
08/01/2023 Carlos Eduardo Afonso Rodrigues

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de BOTUCATU, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/01/2023 Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
02/01/2023 Lucia Thome Reinert
03/01/2023 Maria Carolina Pereira Magalhaes
04/01/2023 Rafael de Souza Borelli
05/01/2023 Rosilene Cristina Otaviano
06/01/2023 Adriana Mas Rosa
07/01/2023 Andre Spilari Bernardi
08/01/2023 Carlos Eduardo Saltini Filho

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CASA BRANCA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/01/2023 Joao Ricardo Meira Amaral
02/01/2023 Luciana Angelo Almeida Santos
03/01/2023 Maria Teresa Bastia Vichi
04/01/2023 Rafael Follador Strano
05/01/2023 Sidnei Francisco Neves
06/01/2023 Akira Koza Palmieri
07/01/2023 Andre Vicentini Gazal
08/01/2023 Carolina Gurgel Lobo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CATANDUVA, das 09 às 13 horas, Parque das Américas nº 55 – Centro – Catanduva – SP, Telefone: (17) 3311-4400 / (17) 3311-4389, nas respectivas datas:

01/01/2023 Liliane Mageste Barbosa
02/01/2023 Jose Henrique Jacob Golin Matos
03/01/2023 Julio Cesar Tanone
04/01/2023 Leandro de Castro Silva
05/01/2023 Leandro Silvestre Rodrigues e Silva
06/01/2023 Luciano Castreghini Bufulin
07/01/2023 Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
08/01/2023 Luiz Eduardo Kawano Dias

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de DRACENA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/01/2023 Jonas Zoli Segura
02/01/2023 Luciana Jordao da Motta Armiliato de Carvalho
03/01/2023 Mariana Silva Galo Santos
04/01/2023 Rafael Galati Sabio
05/01/2023 Silvia Caniver Drago
06/01/2023 Alessandra Pereira de Melo
07/01/2023 Andrea da Silva Lima
08/01/2023 Carolina Romani Brancaloni

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de FERNANDÓPOLIS, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/01/2023 Jordana de Matos Nunes Rolim
02/01/2023 Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga

03/01/2023 Mariana Tonolli Chivone Delchiaro
04/01/2023 Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes
05/01/2023 Simone Lavelle Godoy de Oliveira
06/01/2023 Alessandra Pinho da Silva
07/01/2023 Angelo de Camargo Dalben
08/01/2023 Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de GUARATINGUETÁ, das 09 às 13 horas, Avenida Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 280 – Parque Alberto Byington – Guaratinguetá – SP, Telefone: (12) 2124-9660 / (12) 2124-9686 / (12) 2124-9683, nas respectivas datas:

01/01/2023 Livia Correia Tinoco
02/01/2023 Leandro Silvestre Rodrigues e Silva
03/01/2023 Liliane Mageste Barbosa
04/01/2023 Luis Felipe Dias
05/01/2023 Luiz Felipe Azevedo Fagundes
06/01/2023 Maira Ferreira Tasso
07/01/2023 Marcelo Bonilha Campos
08/01/2023 Marcelo Dayrell Vivas

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITANHAÉM, das 09 às 13 horas, Avenida Rui Barbosa, 867 – Centro – Itanhaém – SP, Telefone: (13) 2102-1502, nas respectivas datas:

01/01/2023 Ana Carolina Minutti Nori
02/01/2023 Andre Vicentini Gazal
03/01/2023 Bruna Simoes
04/01/2023 Bruno Batista Gomes Amartielo Medola
05/01/2023 Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
06/01/2023 Camilla de Sousa Medeiros Torres Watanabe
07/01/2023 Carlos Eduardo Saltini Filho

08/01/2023 Fabiana Julia Oliveira Resende
Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITAPEÇERICA DA SERRA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/01/2023 Jose Henrique Jacob Golin Matos/Jose Luiz de Almeida Simao
02/01/2023 Luciano Alencar Negroao Caserati/Luciano Castreghini Bufulin
03/01/2023 Maricy Rehder Coelho Camara/Mario Eduardo Bernardes Spexoto
04/01/2023 Rafael Moraes Portugues de Souza/Rafael Soares da Silva Vieira
05/01/2023 Tatiana Aparecida Bordo da Silva/Tatiana Campos Bias Fortes
06/01/2023 Alessandra Regina Januario Cintra/Alessandro Valerio Follador
07/01/2023 Antonio Jose Maffezoli Leite/Arthur Soares Pinto Moser
08/01/2023 Cecilia Nascimento Ferreira/Claudio Lucio de Lima

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITAPEVA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/01/2023 Juliana Saad
02/01/2023 Luciano Pereira de Andrade
03/01/2023 Mario Fagundes Filho
04/01/2023 Rafaela Soares Mourao Sousa
05/01/2023 Tatiana Elisa Marao Beraquet
06/01/2023 Alex Gomes Seixas
07/01/2023 Benno Buchman
08/01/2023 Daniel Bidoia Donade

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITU, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/01/2023 Julio Cesar Tanone/Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira
02/01/2023 Luis Cesar Rossi Francisco/Luis Felipe Dias
03/01/2023 Mario Lucio Pereira Machado/Mario Thiago Moreira
04/01/2023 Raphael Camarao Trevizan/Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire

05/01/2023 Tatiana Mendes Soares Bachega/Tatiana Semensatto de Lima Costa
06/01/2023 Alexandre Augusto Ferreira Dutra/Aline do Couto Celestino
07/01/2023 Betania Devechi Ferraz/Bruna da Cunha Ferreira
08/01/2023 Daniel Mobley Grillo/Daniela Batalha Trettel

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITUVERAVA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/01/2023 Laura Joaquim Taveira
02/01/2023 Luiz Gustavo Fontanetti Alves da Silva
03/01/2023 Monica Godano Schlotmann
04/01/2023 Renata Lawant Miranda
05/01/2023 Thais Helena de Oliveira Costa Nader
06/01/2023 Aline Toyama Shiraki Nishikawa
07/01/2023 Bruna Goncalves da Silva Loureiro
08/01/2023 Daniela Thomaz Cristante

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de JABOTICABAL, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/01/2023 Laura Naves Filisbino
02/01/2023 Luiz Eduardo Kawano Dias
03/01/2023 Natasha Teixeira Goncalves de Souza Dias
04/01/2023 Renata Okano Gimenes Sella
05/01/2023 Thalita Veronica Goncalves e Silva
06/01/2023 Aline Delbem
07/01/2023 Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes
08/01/2023 Danielle Mitie Kita

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de JALES, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/01/2023 Leandro de Castro Gomes
02/01/2023 Luiz Felipe Azevedo Fagundes
03/01/2023 Octavio Augustus Cordeiro
04/01/2023 Renato Campolino Borges
05/01/2023 Thomas Fiterman Tedesco
06/01/2023 Aluisio lumes Monti Ruggeri Re
07/01/2023 Bruna Simoes
08/01/2023 Danilo Caetano Silvestre Torres

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de LINS, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/01/2023 Leandro de Castro Silva
02/01/2023 Luiz Otavio Contim Ferratto
03/01/2023 Patricia Maria Liz de Oliveira
04/01/2023 Rene Robson Falcao de Moraes
05/01/2023 Tiago Augusto Bressan Buosi
06/01/2023 Alvimar Virgilio de Almeida
07/01/2023 Bruno Amabile Bracco
08/01/2023 Danilo Kazuo Machado Miyazaki

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de MOGI-MIRIM, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/01/2023 Leandro de Col Loss/Leandro Silvestre Rodrigues e Silva
02/01/2023 Luiz Rascovski/Maira Coraci Diniz
03/01/2023 Paula Albernaz Rodrigues da Cruz/Paula Barbosa Cardoso
04/01/2023 Ricardo Augusto Paganucci Lodi/Ricardo Augusto Wiziack Zago
05/01/2023 Urbano Finger Neto/Vanessa Alves Vieira
06/01/2023 Amanda Cavalcante Ferverca/Amanda Moniz de Abreu
07/01/2023 Bruno Batista Gomes Amartielo Medola/Bruno Cesar da Silva
08/01/2023 Danilo Martins Ortega/Davi Quintanilha Failde de Azevedo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de OURINHOS, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/01/2023 Leonardo Biagioni de Lima
02/01/2023 Maira Ferreira Tasso
03/01/2023 Paula Mantzella Romano Valenti
04/01/2023 Ricardo Cesar Franco
05/01/2023 Vanessa Medrado de Souza
06/01/2023 Amanda Palmieri Fracao
07/01/2023 Bruno Diaz Napolitano
08/01/2023 Deise Gomes da Cunha Tureta

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de PIRASSUNUNGA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/01/2023 Leonardo Dias Yamaguchi
02/01/2023 Marcel Benetti Boer
03/01/2023 Paula Sant'Anna Machado de Souza
04/01/2023 Ricardo de Sant' Anna Valenti
05/01/2023 Vania Pereira Agnelli
06/01/2023 Amanda Pilon Barsoumian
07/01/2023 Bruno Lopes de Oliveira
08/01/2023 Diogo Cesar Perino

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de PRESIDENTE VENECESLAU, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/01/2023 Leonardo Goncalves Furtado Lima
02/01/2023 Marcell Penedo Delgado Gomes
03/01/2023 Pedro Naves Magalhaes
04/01/2023 Ricardo Fagundes Gouvea
05/01/2023 Vitor Ortiz Amando de Barros
06/01/2023 Amanda Polastro Schaefer
07/01/2023 Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
08/01/2023 Dione Ribeiro Basilio Vidal

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de SÃO JOÃO DA BOA VISTA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/01/2023 Leticia de Mattos Brito Sales
02/01/2023 Marcelo Bonilha Campos
03/01/2023 Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
04/01/2023 Ricardo Gabriel Gomes Pedreira
05/01/2023 Vitor Andre Zilio Maximiano
06/01/2023 Ana Carolina Cintra Franco
07/01/2023 Bruno Zogaibe Batistela
08/01/2023 Douglas Ribeiro Basilio

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de VOTUPORANGA, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/01/2023 Leticia Lopes Soares de Souza
02/01/2023 Marcelo Carneiro Novaes
03/01/2023 Peter Gabriel Molinari Schweikert
04/01/2023 Ricardo Lobo da Luz
05/01/2023 Viviane Modesto Gramulha
06/01/2023 Ana Carolina Minutti Nori
07/01/2023 Caio Jesus Granduque Jose
08/01/2023 Douglas Schauerhuber Nunes

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22-11-2022

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-11-2022, publicado no D.O.E de 11-11-2022, que abriu Inscrições para atuação de Defensores/as Públicos/as, classificados/as nas Unidades que integram a Defensoria Pública Regional de Santos, nas audiências de custódia realizadas na sede da Circunscrição Judiciária de Santos;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no D.O.E de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados/as, para a atividade de especial dificuldade consistente na atuação em audiências de custódias, na sede da circunscrição judiciária de Santos, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, pelo período compreendido entre 1º de dezembro de 2022 e 28 de fevereiro de 2023.

Carlos Eduardo Afonso Rodrigues
Gabriela Galetti Pimenta
José Victor Ramos Nogueira
Leandro de Col Loss
Luis Cesar Rossi Francisco
Rafael Barcelos Tristão
Rafael Braga Vinhas
Simone Lavelle Godoy De Oliveira
Tania Cristina Oliveira Dos Santos
Volney Santos Teixeira

Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA Pauta da 766ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 25/11/2022 às 09h30
Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Ordem do Dia
I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
II. Comunicações da Presidência
III. Comunicações da Secretaria
IV. Momento aberto
V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002049

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2022/0004600

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura do IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2022/0007229

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2022/2023

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Sofiano Damasceno Peixoto
1

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria Geral de Administração Portaria do Coordenador Auxiliar De 22/11/2022 Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade: Leila Rocha Sponton, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 13/09/2017 a 22/11/2022 Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/aos servidoras/es abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado: Leila Rocha Sponton, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 13/09/2017 a 22/11/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 22/11/2022

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Bruna Saraiva Bezerra, a partir de 23/11/2022

UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS

Gessica Dos Santos Oliveira, a partir de 23/11/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE VILA PRUDENTE

Cremilda Franca De Moura, a partir de 21/11/2022

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Maria Eduarda Pepppe Senju, a partir de 23/11/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 22/11/2022

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Tathiana Zara Silva Reis, a partir de 22/11/2022

UNIDADE OSASCO

Marcio Tulho Soares Nascimento, a partir de 22/11/2022

UNIDADE BAURU

Lucas Sampaio Moura Martins, a partir de 22/11/2022

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Munike Cristina Alves, a partir de 22/11/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 22/11/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 25/11/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico

unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Jose Antonio Brandao Rocha;

Tales Bernal Bornia;

Ana Gabriela Nunes Ramos;

Joao Vitor Urias de Lima;

Gabriel Giampietro Rocha;

Guilherme Sampaio Moura Lima;

Daniel Hernandez Silva.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 22/11/2022.

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 29/11/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdmonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Matheus Henrique Cachator Cardoso;

Mateus de Souza Miranda;

Gerson Alves Tavares.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 22/11/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 28/11/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Presidente Prudente, através do endereço eletrônico rrpereira@defensoria.sp.def.br ou lpcastilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Bruno Mota Cesco;

Luis Henrique dos Santos Silva.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 22/11/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 28/11/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Bruno Mota Cesco;

Luis Henrique dos Santos Silva.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 22/11/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 28/11/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico

unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Jean Carlos de Marins Candido;

Isabella Caroline dos Santos Bento;

Larissa Speio Carvalho;

Vitor Hugo Moraes Mancini;

Francisco Raimundo Mafra Junior.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 22/11/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 29/11/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico sresende@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Gleyce Kelly Silva Possani

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 22/11/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação na modalidade REMOTA, abaixo relacionados/as, para até o dia 30/11/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico sresende@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Maria Carolina Cavalcante de Oliveira

DEFENSORIA PÚBLICA

Cadastramento de usuários/as e abertura de PAs no DOL; Agendamento de atendimentos no DEFI e acompanhamento do Rocket Chat;

Monitoramento das agendas de ao menos três defensores/as para compatibilização de atendimentos e audiências, além de outros compromissos de igual importância (ex.: Atendimento Policial e Controladoria-Geral, que acumulo sozinho);

Realizar telefonemas e outros métodos de contato com usuários/as, batalhões e delegacias de polícia;

Auxílio nos registros de atuação e volumetria para relatórios de atividade.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, Tatiana Campos Bias Fortes, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº38/2007, as Defensoras Públicas do Estado abaixo nominadas, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 25/11/2022, das 9h30 às 17h, presencialmente na Praça Padre Manuel da Nóbrega, nº 16 - 6º andar - Centro Histórico de São Paulo/SP, 01015-010:

Com prejuízo das atribuições: Aline Rodrigues Penha; Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin; Andrea Cartilhos Nami Haddad Barreto; Carolina Rangel Nogueira; Claudia Aoun Tannuri; Erika Ramos da Silva Miranda; Fernanda Costa Hueso; Gabriele Estabile Bezerra; Juliana Garcia Belloque; Mariana Dalberto; Mariana Melo Bianco; Monica de Melo; Nalida Coelho Monte; Nelise Christino de Castro Santos Ogawa; Paula Sant'anna Machado de Souza; Priscila Aparecida Lamana Diniz; Rita de Cássia Gandolpho; Tatiana Semensatto de Lima Costa.

Sem prejuízo das atribuições: Nalida Coelho Monte; Rita de Cássia Gandolpho.

Ordem do dia:

I - Comunicações da Coordenação, das integrantes e discussão de Casos Individuais;

II - Votação da Pauta: PA 208/14; PA 267/16; PA 279/17; PA 299/20; PA 315/22; PA 316/22; PA 317/22; Exp. 353/22; Exp. 354/22; Exp. 355/22; Exp. 355/22; Exp. 356/22.

III - Demais PAs/Exps que sejam colocados em votação durante a reunião.

Editais

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

"INTIMAÇÃO. Processo ARTESP-PRC-2021/01372. CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S/A. Intima-se a Concessionária, para conhecimento. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

"Processo ARTESP-PRC-2021/01210. Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A. – ECOPISTA. INTIMA-SE a Concessionária para vistas do processo e manifestação sobre o exarado às fls. 901/907 pela Consultoria Jurídica, no prazo de 07 (sete) dias."

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a CONCESSIONÁRIA VIAOSTE S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/01481. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0314/2022, recebida em 04/05/2022 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 113ª Reunião de 06/10/2022, publicado no DOE em 07/10/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0713/19, por infração ao contrato de Concessão, aplica à C.R.I.P. S/A, a pena de multa no valor de R\$ 377.750,16 (Trezentos e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) base jul/2022, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 3. Limpeza, Item 4, Grupo I, Nível E.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 036.049/2019 - Protocolo 452.370/19).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0180/2022, recebida em 04/05/2022 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 113ª Reunião de 06/10/2022, publicado no DOE em 07/10/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.1544/19, por infração ao contrato de Concessão, aplica à C.R.I.P. S/A, a pena de multa no valor de R\$ 25.183,34 (Vinte e cinco mil e cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) base jul/2022, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 1. Pavimento, Item 4, Grupo I, Nível B.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 038.529/2019 - Protocolo 465.606/19).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0319/2022, recebida em 04/05/2022 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 113ª Reunião de 06/10/2022, publicado no DOE em 07/10/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.1542/19, por infração ao contrato de Concessão, aplica à C.R.I.P. S/A, a pena de multa no valor de R\$ 62.958,36 (Sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) base jul/2022, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 3. Limpeza, Item 4, Grupo I, Nível E.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 038.726/2019 - Protocolo 467.543/19).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0387/2022, recebida em 04/05/2022 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 92ª Reunião de 04/08/2022, publicado no DOE em 05/08/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0063/20, por infração ao contrato de Concessão, aplica à C.R.I.P. S/A a pena de multa no valor de R\$ 377.750,16 (Trezentos e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) base jul/2022, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 3. Limpeza, Item 4, Grupo I, Nível E.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 040.387/2020 - Protocolo 503.406/20).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.1014/2021, recebida em 02/02/2022 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 113ª Reunião de 06/10/2022, publicado no DOE em 07/10/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.1743/19, por infração ao contrato de Concessão, aplica à C.R.I.P. S/A, a pena de multa no valor de R\$ 314.791,80 (Trezentos e quatorze mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos) base jul/2022, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 3. Limpeza, Item 4, Grupo I, Nível E.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 039.907/2020 - Protocolo 501.192/20).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0206/2022, publicada no D.O.E. em 20/04/2022 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 113ª Reunião de 06/10/2022, publicada no D.O.E. em 07/10/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0166/20, por infração ao contrato de Concessão, aplica a V. S/A, a pena de multa no valor de R\$ 277.639,28 (Duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) base jul/2022, conforme Tipificação: Programa de Adequação Inicial, Item 4, Grupo II, Nível F, do Anexo 11 do Edital.

O valor da multa deverá ser pago conforme Cláusula 38.1.1 do Contrato de Concessões ou através do seguinte procedimento:

- Entrar no link:
- 1 - <http://www.fazenda.sp.gov.br/>
- 2 - Serviços mais acessados - Ambiente de Pagamentos – DARE – SP
- 3 - Selecionar Contribuinte usuário – Acessar sem me identificar – continuar o processo (OK – duas vezes)
- 4 - Selecionar a opção Demais Receitas –
- 5- Selecionar a Opção e Serviço – no campo Órgão selecionar a opção Outros Órgãos – Órgãos Diversos e no campo serviços selecionar a opção 6609 – multa por infração a Legislação
- 6 – Entrar com o CNPJ
- 7 – Processar
- 8 – Efetuar o pagamento e encaminhar cópia da DARE para a ARTESP.

Informamos ainda que a Concessionária terá prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, a partir do recebimento deste TAP, conforme Cláusula 38. – Das Penalidades do referido Contrato de Concessões.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 040.751/2020 - Protocolo 507.725/20).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0152/2022, publicada no D.O.E. em 20/04/2022 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 92ª Reunião de 04/08/2022, publicado no D.O.E. em 05/08/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0136/20 por infração ao Contrato de Concessão, aplica a C.S. S/A a pena de multa (principal + moratória), no valor de R\$ 757.019,99 (Setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e nove centavos) base jul/22, conforme Tipificação: Pavimento Flexível, Item 1, Grupo I, Nível F, do Anexo 11 do Edital.

O valor da multa deverá ser pago conforme Cláusula 42.4 do Contrato de Concessões nº. 001/ARTESP/2011 ou através do seguinte procedimento:

- Entrar no link:
- 1 - <http://www.fazenda.sp.gov.br/>
- 2 - Serviços mais acessados - Ambiente de Pagamentos – DARE – SP
- 3 - Selecionar Contribuinte usuário – Acessar sem me identificar – continuar o processo (OK – duas vezes)
- 4 - Selecionar a opção Demais Receitas –
- 5- Selecionar a Opção e Serviço – no campo Órgão selecionar a opção Outros Órgãos – Órgãos Diversos e no campo serviços selecionar a opção 6609 – multa por infração a Legislação
- 6 – Entrar com o CNPJ
- 7 – Processar
- 8 – Efetuar o pagamento e encaminhar cópia da DARE para a ARTESP.

Informamos ainda que a Concessionária terá prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, a partir do recebimento deste TAP, conforme Cláusula 42. – Sanções e Penalidades do referido Contrato de Concessões.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 040.555/2020 - Protocolo 505.117/20).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0160/2022, publicada no D.O.E. em 20/04/2022 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 90ª Reunião de 28/07/2022, publicado no D.O.E. em 29/07/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0100/20 por infração ao Contrato de Concessão, aplica a C.S. S/A a pena de multa (principal + moratória), no valor de R\$ 931.393,12 (Novecentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e três reais e doze centavos) base jul/22, conforme Tipificação: Pavimento Flexível, Item 1, Grupo I, Nível F, do Anexo 11 do Edital.

O valor da multa deverá ser pago conforme Cláusula 42.4 do Contrato de Concessões nº. 001/ARTESP/2011 ou através do seguinte procedimento:

- 1 – Entrar no link: <http://www.fazenda.sp.gov.br/>
- 2 – Serviços mais acessados - Ambiente de Pagamentos – DARE – SP
- 3 – Selecionar Contribuinte usuário – Acessar sem me identificar – continuar o processo (OK – duas vezes)
- 4 – Selecionar a opção Demais Receitas –
- 5 – Selecionar a Opção e Serviço – no campo Órgão selecionar a opção Outros Órgãos – Órgãos Diversos e no campo serviços selecionar a opção 6609 – multa por infração a Legislação
- 6 – Entrar com o CNPJ
- 7 – Processar
- 8 – Efetuar o pagamento e encaminhar cópia da DARE para a ARTESP.

Informamos ainda que a Concessionária terá prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, a partir do recebimento deste TAP, conforme Cláusula 42. – Sanções e Penalidades do referido Contrato de Concessões.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 040.495/2020 - Protocolo 504.563/20).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0261/2022, publicada no D.O.E. em 20/04/2022 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 87ª Reunião de 21/07/2022, publicado no D.O.E. em 22/07/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0156/20 por infração ao Contrato de Concessão, aplica a C.S. S/A a pena de multa, no valor de R\$ 18.038,60 (Dezoito mil, trinta e oito reais e sessenta centavos) base jul/22, conforme Tipificação: Pavimento Flexível, Item 3, Grupo I, Nível C, do Anexo 11 do Edital.

O valor da multa deverá ser pago conforme Cláusula 42.4 do Contrato de Concessões nº. 001/ARTESP/2011 ou através do seguinte procedimento:

- Entrar no link:
- 1 - <http://www.fazenda.sp.gov.br/>
- 2 - Serviços mais acessados - Ambiente de Pagamentos – DARE – SP
- 3 - Selecionar Contribuinte usuário – Acessar sem me identificar – continuar o processo (OK – duas vezes)
- 4 - Selecionar a opção Demais Receitas –
- 5- Selecionar a Opção e Serviço – no campo Órgão selecionar a opção Outros Órgãos – Órgãos Diversos e no campo serviços selecionar a opção 6609 – multa por infração a Legislação
- 6 – Entrar com o CNPJ
- 7 – Processar
- 8 – Efetuar o pagamento e encaminhar cópia da DARE para a ARTESP.

Informamos ainda que a Concessionária terá prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, a partir do recebimento deste TAP, conforme Cláusula 42. – Sanções e Penalidades do referido Contrato de Concessões.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 040.715/2020 - Protocolo 507.674/20).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0262/2022, publicada no D.O.E. em 20/04/2022 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 100ª Reunião de 02/09/2022, publicado no D.O.E. em 06/09/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.1247/19 por infração ao Contrato de Concessão, aplica a C.S. S/A a pena de multa, no valor de R\$ 120.257,34 (Cento e vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) base jul/22, conforme Tipificação: Pavimento Flexível, Item 2, Grupo I, Nível F, do Anexo 11 do Edital.

O valor da multa deverá ser pago conforme Cláusula 42.4 do Contrato de Concessões nº. 001/ARTESP/2011 ou através do seguinte procedimento:

- Entrar no link:
- 1 - <http://www.fazenda.sp.gov.br/>
- 2 - Serviços mais acessados - Ambiente de Pagamentos – DARE – SP
- 3 - Selecionar Contribuinte usuário – Acessar sem me identificar – continuar o processo (OK – duas vezes)
- 4 - Selecionar a opção Demais Receitas –
- 5- Selecionar a Opção e Serviço – no campo Órgão selecionar a opção Outros Órgãos – Órgãos Diversos e no campo serviços selecionar a opção 6609 – multa por infração a Legislação
- 6 – Entrar com o CNPJ
- 7 – Processar
- 8 – Efetuar o pagamento e encaminhar cópia da DARE para a ARTESP.

Informamos ainda que a Concessionária terá prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, a partir do recebimento deste TAP, conforme Cláusula 42. – Sanções e Penalidades do referido Contrato de Concessões.

AIIP	DATA DA LAVRATURA	INFRATOR	DECISÃO DA DEFESA	VALOR DA MULTA(R\$)
186522/CCB/22	19/06/2020	EMPRESA DE ÔNIBUS PASSARO MARRON S/A	Provimento	Arquivamento
187747/CCB/22	04/07/2020	VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA	Não Provimento	29,30
188072/CCB/22	23/02/2020	VIAÇÃO PIRACABANA S/A	Não Provimento	29,30
189012/CCB/22	09/06/2020	VIAÇÃO COMETA S/A	Provimento	Arquivamento
189531/CCB/22	19/06/2020	VIAÇÃO VALE DO TIETE LTDA	Não Provimento	29,30
189533/CCB/22	25/06/2020	VIAÇÃO VALE DO TIETE LTDA	Não Provimento	29,30
189960/CCB/22	03/03/2020	VIAÇÃO COMETA S/A	Provimento	Arquivamento
189966/CCB/22	05/03/2020	VIAÇÃO PIRACABANA S/A	Não Provimento	29,30
190054/CCB/22	13/05/2020	EMPRESA DE ÔNIBUS PASSARO MARRON S/A	Provimento	Arquivamento
190055/CCB/22	13/05/2020	EMPRESA DE ÔNIBUS PASSARO MARRON S/A	Provimento	Arquivamento
190306/CCB/22	22/02/2020	VIAÇÃO COMETA S/A	Não Provimento	29,30
190417/CCB/22	16/03/2020	VIAÇÃO COMETA S/A	Provimento	Arquivamento
190492/CCB/22	10/11/2020	GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A	Não Provimento	41,02
190509/CCB/22	17/11/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	117,21
190599/CCB/22	06/10/2020	VIAÇÃO PIRACABANA S/A	Não Provimento	29,30
190942/CCB/22	13/07/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	117,21
190944/CCB/22	17/07/2020	EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTES LTDA	Não Provimento	29,30
191025/CCB/22	10/09/2020	RAPIDO FENIX VIAÇÃO LTDA	Provimento	Arquivamento
191144/CCB/22	22/04/2020	VIAÇÃO COMETA S/A	Provimento	Arquivamento
191149/CCB/22	30/04/2020	VIAÇÃO COMETA S/A	Provimento	Arquivamento
191407/CCB/22	28/09/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	41,02
191414/CCB/22	28/09/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	234,42
191450/CCB/22	19/10/2020	EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTES LTDA	Provimento	Arquivamento
191498/CCB/22	13/11/2020	EMPRESA AUTO ÔNIBUS MANOEL RODRIGUES S/A	Não Provimento	29,30

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 036.978/2019 - Protocolo 457.128/19).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0411/2021, publicada no D.O.E. em 16/06/2021 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 92ª Reunião de 04/08/2022, publicado no D.O.E. em 05/08/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.1491/19 por infração ao Contrato de Concessão, aplica a C.S. S/A a pena de multa, no valor de R\$ 240.514,69 (Duzentos e quarenta mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) base jul/22, conforme Tipificação: Pavimento Flexível, Item 1, Grupo I, Nível F, do Anexo 11 do Edital.

O valor da multa deverá ser pago conforme Cláusula 42.4 do Contrato de Concessões nº. 001/ARTESP/2011 ou através do seguinte procedimento:

- Entrar no link:
- 1 - <http://www.fazenda.sp.gov.br/>
- 2 – Serviços mais acessados - Ambiente de Pagamentos – DARE – SP
- 3 – Selecionar Contribuinte usuário – Acessar sem me identificar – continuar o processo (OK – duas vezes)
- 4 – Selecionar a opção Demais Receitas –
- 5 – Selecionar a Opção e Serviço – no campo Órgão selecionar a opção Outros Órgãos – Órgãos Diversos e no campo serviços selecionar a opção 6609 – multa por infração a Legislação
- 6 – Entrar com o CNPJ
- 7 – Processar
- 8 – Efetuar o pagamento e encaminhar cópia da DARE para a ARTESP.

Informamos ainda que a Concessionária terá prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, a partir do recebimento deste TAP, conforme Cláusula 42. – Sanções e Penalidades do referido Contrato de Concessões.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 038.090/2019 - Protocolo 463.455/19).

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

A ARTESP torna público a decisão das Defesas interpostas concomitantemente com a imposição de multas, objeto dos Autos de Infrações lavrados pela Fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado de São Paulo, sob sua jurisdição, nos termos do Art. 36, inciso XII do Regimento Interno aprovado pela Resolução ARTESP nº 001/2009, que foram devidamente apreciadas pelo setor competente, estando assegurado aos infratores o direito de Recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, com vencimento em 08/12/2022, nos termos dos artigos 51, 52 e 55 e artigos 128, 129 e 132, do Decreto nº 29.912/89 e Decreto nº 29.913/89, respectivamente.

Os Recursos deverão ser dirigidos à Diretoria Geral da ARTESP - DGR em enviados preferencialmente através do correio eletrônico protocolo@artesp.sp.gov.br, no formato PDF/A pesquisável, no tamanho máximo de 10 megabytes, na sua impossibilidade remetidos via Correios, desde que postados dentro do prazo retro estabelecido, com Aviso de Recebimento-AR ou protocoladas na sede da ARTESP, à Rua Iguatemi, 105, CEP-01451-011-Itaim Bibi, São

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022-FAMESP/BAURU

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022-FAMESP/BAURU PROCESSO N.º 14161/2022-FAMESP/BAURU

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue:

ITEM - QUANT - UNID. - COD. - DESCRIÇÃO

1 - 363.000 - UNI - 841757 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM GEL SEPARADOR PARA OBTENÇÃO DE SORO E ATIVADOR DE COÁGULO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 5,0 ML. TUBO COM ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AMARELA OU VERMELHA. OS TUBOS DEVEM APRESENTAR ETIQUETA QUE INDIQUEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ADITIVO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO COM TARJA INDICATIVA DO NÍVEL MÁXIMO DE AMOSTRA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: PUREVAC
FABRICANTE: ECADIL
PROCEDÊNCIA: BRASIL
RMS: 10074360001
APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 TUBOS
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,71

EMPRESA VENCEDORA: MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 00.647.935/0001-64

2 - 16.000 - UNI - 901084 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM FLUORETO DE SÓDIO + EDTA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, PARA USO PEDIÁTRICO, CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 1,2 A 2,0 ML. TUBO NÃO SILICONIZADO, COM ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR CINZA. OS TUBOS DEVEM APRESENTAR ETIQUETA QUE INDIQUEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ANTICOAGULANTE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO COM TARJA INDICATIVA DO NÍVEL MÁXIMO DE AMOSTRA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: PUREVAC
FABRICANTE: ECADIL
PROCEDÊNCIA: BRASIL
RMS: 10074360001
APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 TUBOS
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,624

EMPRESA VENCEDORA: MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 00.647.935/0001-64

3 - 103.000 - UNI - 840327 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM EDTA K2 OU K3, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, PARA USO PEDIÁTRICO, CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 1,2 A 2,0 ML. TUBO NÃO SILICONIZADO, COM ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR ROXA. OS TUBOS DEVEM APRESENTAR ETIQUETA QUE INDIQUEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ANTICOAGULANTE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO COM TARJA INDICATIVA DO NÍVEL MÁXIMO DE AMOSTRA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: BD VACUTAINER
FABRICANTE: BECTON DICKINSON
PROCEDÊNCIA: BRASIL
RMS: 100334330741
APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 TUBOS
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,44

EMPRESA VENCEDORA: CM HOSPITALAR SA - CNPJ: 12.420.164/0001-57

4 - 164.000 - UNI - 840289 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM EDTA K2 OU K3, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 2,7 A 5,0 ML. TUBO NÃO SILICONIZADO, COM ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR ROXA. OS TUBOS DEVEM APRESENTAR ETIQUETA QUE INDIQUEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ANTICOAGULANTE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO COM TARJA INDICATIVA DO NÍVEL MÁXIMO DE AMOSTRA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: BD VACUTAINER
FABRICANTE: BECTON DICKINSON
PROCEDÊNCIA: BRASIL
RMS: 100334330741
APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 TUBOS
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,45

EMPRESA VENCEDORA: CM HOSPITALAR SA - CNPJ: 12.420.164/0001-57

8 - 33.000 - UNI - 840297 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM CITRATO DE SÓDIO, PROPORÇÃO 1:10 EM RELAÇÃO À AMOSTRA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO P.E.T. OU VIDRO, INCOLOR, ESTÉRIL, PARA USO PEDIÁTRICO, CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 1,2 A 2,0 ML. TUBO NÃO SILICONIZADO, COM ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AZUL. OS TUBOS DEVEM APRESENTAR ETIQUETA QUE INDIQUEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ADITIVO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO COM TARJA INDICATIVA DO NÍVEL MÁXIMO DE AMOSTRA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: PUREVAC
FABRICANTE: ECADIL
PROCEDÊNCIA: BRASIL
RMS: 10074360001
APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 TUBOS
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,595

EMPRESA VENCEDORA: MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 00.647.935/0001-64

9 - 42.000 - UNI - 840270 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM CITRATO DE SÓDIO, PROPORÇÃO 1:10 EM RELAÇÃO À AMOSTRA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 2,7 A 4,0 ML. TUBO NÃO SILICONIZADO, COM ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AZUL. OS TUBOS DEVEM APRESENTAR ETIQUETA QUE INDIQUEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ADITIVO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO COM TARJA INDICATIVA DO NÍVEL MÁXIMO DE AMOSTRA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: PUREVAC
FABRICANTE: ECADIL
PROCEDÊNCIA: BRASIL
RMS: 10074360001
APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 TUBOS
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,58

EMPRESA VENCEDORA: MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 00.647.935/0001-64

11 - 16.000 - UNI - 901079 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, COM FLUORETO DE SÓDIO + EDTA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 3,0 A 4,0 ML. TUBO NÃO

SILICONIZADO, COM ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR CINZA. OS TUBOS DEVEM APRESENTAR ETIQUETA QUE INDIQUEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ANTICOAGULANTE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO COM TARJA INDICATIVA DO NÍVEL MÁXIMO DE AMOSTRA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: PUREVAC
FABRICANTE: ECADIL
PROCEDÊNCIA: BRASIL
RMS: 10074360001
APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 TUBOS
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,58

EMPRESA VENCEDORA: MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 00.647.935/0001-64

12 - 22.000 - UNI - 914048 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO SECO SEM GEL SEPARADOR, COM ATIVADOR DE COAGULO, CONFECCIONADO EM PLASTICO P.E.T. INCOLOR, ESTERIL, CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 4 ML, TUBO COM ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL E TAMPA PLASTICA PROTETORA NA COR VERMELHA. OS TUBOS DEVEM APRESENTAR ETIQUETA QUE INDIQUEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, TIPO ADITIVO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO COM TARJA INDICATIVA DO NÍVEL MÁXIMO DE AMOSTRA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MARCA: BD VACUTAINER
FABRICANTE: BECTON DICKINSON
PROCEDÊNCIA: BRASIL
RMS: 100334330741
APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 TUBOS
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,48

EMPRESA VENCEDORA: CM HOSPITALAR SA - CNPJ: 12.420.164/0001-57

QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Item - Código - HEB - HBB - HMA - MSI - AME BAURU - AME TUPÁ AME ITAPE - TOTAL

1 - 841757 - 188.000 104.000 1.000 - 26.000 - 16.000 - 16.000 - 12.000 - 363.000

2 - 901084 - 4.000 - 1.000 - 1.000 - XXX - 5.000 - XXX - 5.000 - 16.000

3 - 840327 - 80.000 - 1.000 - 1.000 - XXX - 7.000 - 9.000 - 5.000 - 103.000

4 - 840289 - 48.000 - 87.000 - 1.000 - 20.000 - 4.000 - XXX - 4.000 - 164.000

8 - 840297 - 24.000 - 1.000 - 1.000 XXX - 2.000 - 3.000 - 2.000 - 33.000

9 - 840270 - 19.000 - 19.000 - 1.000 - 2.000 - XXX - XXX - 1.000 - 42.000

11 - 901079 - XXX - 14.000 - 1.000 - 1.000 - XXX - XXX - XXX - 16.000

12 - 914048 XXX - 21.000 - 1.000 - XXX - XXX - XXX - 22.000

1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecimento e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7 / 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública - CEGP - 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE, de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO n.º 14161/2022-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas: CM HOSPITALAR SA - CNPJ: 12.420.164/0001-57 e MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 00.647.935/0001-64

VALIDADE: 23/11/2022 A 22/11/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
PROCESSO Nº 2021/0004488
OFERTA DE COMPRA Nº 42003000012022OC00078
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.bec.sp.gov.br>
Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo escopo será a aquisição de leitor e gravador de DVD externo portátil slim, através do sistema de registro de preços, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 ("Lei Paulista de Contratos Administrativos").

Aplicam-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual), e o Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018 (regulamenta o Sistema de Registro de Preços).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 23/11/2022.

Data e hora da abertura da sessão pública: 08/12/2022, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites <http://www.bec.sp.gov.br> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

Extrato de Contrato

Processo nº 2022/0017677

Ata de Registro de Preços nº 021/2021

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Educálbras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de LIBRAS Ltda – EPP - CNPJ: 09.475.334/0001-96

Objeto: Utilização da ARP nº 021/2021 no atendimento presencial de assistida na Unidade Osasco, realizado no dia 11/10/2022.

Valor: R\$ 367,28 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Nota de empenho: 2022NE00009

Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39.99

Extrato de Contrato

Processo 2022/003852 e 2022/0017949

Ata de Registro de Preços 006/2022

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.

Valor: R\$ 518,57

Nota de empenho: 2022NE00905

Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajeto: São Paulo/Rio de Janeiro/São Paulo, data de ida e volta 18/11/2022.

Valor: R\$ 2.610,68

Nota de empenho: 2022NE00905

Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajeto: São Paulo/Rio de Janeiro/São Paulo, data de ida e volta 18/11/2022.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Retificação Nº DP-4/321/22

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna pública a retificação do Comunicado nº DP-29/321/22, publicado no DOE nº 231, de 19-11-22, que versa sobre a publicação do Cronograma Geral de Etapas das turmas 1 a 56, de como constou "turma 24 – Exame de Aptidão Física, data de 03/01/2022, às 13h00", para "turma 24 – Exame de Aptidão Física, data de 03/12/2022, às 13h00".

Nas turmas 52 a 56, da fase de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, (PPI) de como constou, "PPI - conforme comunicado nº DP-139/323/22, DOE nº 231, 19/11/22", para constar, "PPI - conforme comunicado nº DP-139/323/22, DOE nº 232, 22/11/22".

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Centro de Cadastro e Registro de Pessoal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA A CLASSE DE AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA

(ref. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 154/2014, no DOE de 14.11.2014)

EDITAL CCP Nº 022 DE 22-11-2022

A COMISSÃO DE CONCURSO (constituída no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária pela Resolução SAP nº 160/2014, publicada no DOE de 13.11.2014), com base no disposto no Edital nº 154/2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 14.11.2014), rerratificado por meio do Edital nº 162/2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 02.12.2014) e do Edital nº 168/2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 09.12.2014), que se referem ao Concurso Público para o cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária – à vista do Acórdão registrado sob nº 2020.0000853481, que não conheceu o Recurso – Agravo Interno Cível nº 1023916-57.2018.8.26.0053, da Comarca de São Paulo – EXCLUÍ do Concurso Público, o candidato adiante nominado:

NOME - DOCUMENTO

DIEGO FERNANDO DE AMORIM SILVA - 253926695-SP

SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2022 – AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PSICÓLOGO
DECISÃO DE RECURSO E RETIFICAÇÃO DE GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A Comissão Especial de Concurso Público do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, instituída conforme publicação DOE de 05/07/2022, toma público a decisão de recurso interposto e retificação de gabarito publicado no Doe de 12/11/2022 do Concurso Público da função atividade de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – PSICÓLOGO.

Decisão de Recurso interposto da Prova Objetiva:

INSCRIÇÃO - QUESTÃO - DECISÃO

004 - 37 - DEFERIDO

RETIFICAÇÃO DE GABARITO DA PROVA OBJETIVA

01 - C

02 - B

03 - C

04 - A

05 - A

06 - C

07 - C

08 - B

09 - D

10 - C

11 - C

12 - A

13 - A

14 - B

15 - A

16 - A

17 - D

18 - B

19 - D

20 - B

21 - B

22 - D

23 - D

24 - C

25 - B

26 - A